



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 02/2024
Denunciante: Antônio Fernandes de Lima / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar
Data de recebimento da denúncia: 16 de setembro de 2024.

Trata-se de processo que visa apuração de suposta infração político-administrativa em face de José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito Municipal de Igarapava/SP.

Considerando o Ofício nº 283/2024, da Presidência da Câmara Municipal, informando que o denunciado tem advogado constituído nos autos do Processo nº 1002020-60.2024.8.26.0242;

Considerando que a procuração outorgada confere poderes para representar o denunciado administrativamente no âmbito da Câmara Municipal em processo regido pelo Decreto Lei nº 201/67;

Considerando que, embora a procuração tenha sido outorgada em 18/10/2024, em nenhum momento foi juntado aos autos do processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024, que tramita na Câmara Municipal de Igarapava/SP;

Determino a intimação do denunciado também na pessoa de seu procurador, Dr. Thiago Tanajura Macedo Chicote, inscrito na OAB/SP nº 406.261.

Igarapava, 19 de novembro de 2024.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Comissão Processante